



# INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 30 – Pirai, 18 de Fevereiro de 2021 – Nº2145

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 455/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **JOELCY FRANCO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 01/02/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 456/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **MARCELO SILVA DOS REIS JUNIOR**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, a partir de 01/02/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 457/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **ANDRÉA AGAPITO DE CARVALHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 01/02/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 458/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **ANA CRISTINA PINHEIRO VITIPU DUARTE**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, a partir de 01/02/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 459/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **SEBATIÃO SILVA THEODORO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Administrador Local, a partir de 01/02/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 460/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **PAULO ROBERTO PACHECO DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/02/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

### PREFEITO

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

### VICE-PREFEITO

Ricardo Campos Passos

### SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

### AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aline Silva Pinheiro  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

### CULTURA

Aline Silva Pinheiro  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecom@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecom@pirai.rj.gov.br)

### EDUCAÇÃO

Aline Silva Pinheiro  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

### ESPORTE

Arthur Reis Ferreira  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

### FAZENDA

Viviany Taranto  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

### GOVERNO

Arthur Reis Ferreira  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

### MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

### OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

### PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

### PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

### SAÚDE

Giane Aparecida Gioia  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

### SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smt@pirai.rj.gov.br](mailto:smt@pirai.rj.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

#### Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva  
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo  
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva  
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

#### Vereadores

Wilden Vieira da Silva  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Mário Herminio da Silva Carvalho  
Sebastião dos Santos Justiniano  
Alexsandro Sena Silva  
Vicente Celestino do Nascimento  
Luiz Fernando Colucci Junior

#### Edição

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)



**PORTARIA Nº 461/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA** para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, a partir de 01/02/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 462/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **ARTHUR NERY RICETTE DE MENDONÇA** para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/02/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 463/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **REGINA APARECIDA CLAUDINO** para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 01/02/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 464/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **VANDERLEI DE JESUS ALVES** para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 01/02/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 465/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **CINARA PEREIRA DA SILVA MORAES DE PAULA** para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Relações Públicas, a partir de 01/02/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 466/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **SUELEN APARECIDA DE SOUZA** para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, a partir de 01/02/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 467/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **MARIA EDUARDA SIMÕES ROCHA** para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 01/02/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 468/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **DANIELE CABRAL EIRAS** para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 01/02/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 469/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ MARIA TEIXEIRA JUNIOR** para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle e Fiscalização, a partir de 01/02/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 470/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **MARLON HENRIQUE SOUZA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 01/02/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 471/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13897/2020.

**R E S O L V E** conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **JORGE LUIZ SANTOS PIRES**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 4935, referente ao 2º decênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2021 e término no último dia do mês de julho/2021, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 472/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15718/2020.

**R E S O L V E** conceder por prorrogação 03 (tres) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **BENEDITO CESAR**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 5684, referente ao 4º quinquênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2021 e término no último dia do mês de abril/2021, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 473/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 02293/2021.

**R E S O L V E** transferir de lotação, o servidor municipal **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS MÁXIMO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 832, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de fevereiro do corrente ano.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 474/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 02070/2021.

**R E S O L V E** transferir de lotação, o servidor municipal **WALLACE VIANNA GARCIA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11786, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de fevereiro do corrente ano.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 475/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 02071/2021.

**R E S O L V E** transferir de lotação, o servidor municipal **THIAGO LIMA DA COSTA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11802, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de fevereiro do corrente ano.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 476/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01122/2021.

**R E S O L V E** conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **FÁTIMA CRISTINA DA SILVA XISTO**, Especialista de Educação Supervisor de Ensino, matrícula nº 4781, referente ao 3º quinquênio, utilizando 30 (trinta) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em março/2021 e término no último dia do mês de agosto/2021, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 477/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01189/2021.

**R E S O L V E** conceder 03 (tres) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **LENIMAR VALENTE DO NASCIMENTO BASILIO**, Docente I, matrícula nº 1530, referente ao 6º quinquênio, utilizando 30 (trinta) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em março/2021 e término no último dia do mês de maio/2021, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 478/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01369/2021.

**R E S O L V E** conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **ADAILTON NASCIMENTO MOURA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5775, referente ao 1º decênio, utilizando 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em março/2021 e término no último dia do mês de agosto/2021, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 479/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado em 08 de dezembro de 2019, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** empossar a partir de 18/02/2021, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **DANIEL DE LIMA E SÁ MEDRONHO**, para exercer o cargo público de Odontologista - Bucomaxilofacial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 480/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 02293/2021.

**R E S O L V E** transferir de lotação, o servidor municipal **RODRIGO MARQUES DE MIRANDA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 8319, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de fevereiro do corrente ano.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 480/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 02293/2021.

**R E S O L V E** transferir de lotação, o servidor municipal **RODRIGO MARQUES DE MIRANDA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 8319, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de fevereiro do corrente ano.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 481/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 00220/2021;



**R E S O L V E** colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Anchieta - ES, a servidora municipal **ROSANE DOS SANTOS KNAUER**, Merendeira, matrícula nº 6141, a partir de 04/01/2021 até dezembro de 2024 , com ônus para aquele Município.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 482/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.159, de 05 de maio de 2014 e as alterações inseridas pela Lei nº 1.278, de 30 de maio de 2017,

- **CONSIDERANDO** o que contém no processo administrativo nº 02113/2021.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**, para o biênio 2020-2021, de acordo com o que dispõe o Estatuto da referida Entidade, a saber:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: **CIRLENE LIBERATO COELHO**  
Suplente: **MAYARA DE ALMEIDA MARTISN PEREIRA**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: **ALINE SILVA PINHEIRO**  
Suplente: **MARIA CRISTINA LIMA SILVA SERAPHINI**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: **LIVIA CAMPOS DA CUNHA**  
Suplente: **SÉRGIO JÚNIOR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DA SILVA**

**Representantes da Secretaria Municipal de Esportes**

Titular: **DAISY LUCIA LIMA BOTELHO**  
Suplente: **MARCELO REIS LEÃO**

**Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

Titular: **ILTON DA CONCEIÇÃO LUIZ**  
Suplente: **TIAGO GONÇALVES DOLORES**

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.**

Titular: **LUIZ CARLOS MEDINA DE MENDONÇA**  
Suplente: **GILSARA MONTEIRO DE BRITO**

**Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai**

Titular: **ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA**  
Suplente: **DANIELLE LEMOS DA SILVA**

**Representantes da Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense**

Titular: **MARIA DAS GRAÇAS BICHARA GUIMARÃES**  
Suplente: **CLÁUDIA MARIA PAULINO**

**Representantes da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Asilo Pinheiro**

Titular: **JOSIANE INACIO DE OLIVEIRA ZACARIAS**  
Suplente: **SIMONE ALVES DOS SANTOS**

**Representantes da Federação das Associações de Moradores de Pirai**

Titular: **DENIS DE OLIVEIRA MOSTACADA**  
Suplente: **JANDIRA DOS SANTOS CUSTÓDIO**

**Representantes da Organização Não Governamental Arrozalense de Recursos Renováveis Semeadores da Paz – ONG OARR**

Titular: **ALEXSANDRO SENA SILVA**  
Suplente: **ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA**

**Representantes da Igreja Congregacional de Pirai**

Titular: **CÉZAR DE SOUZA CARVALHO**  
Suplente: **LUCINDA COELHO PINTO**

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 18 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PIRAI  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	7.571.587,46	8.401.572,23	7.994.507,35	9.001.174,19	8.372.866,84	11.945.659,52	8.515.173,53	8.577.224,32	8.575.292,08	8.558.440,37	8.696.739,02	15.650.729,57	111.860.966,48	0,00
Pessoal Ativo	6.338.708,14	7.152.661,87	6.720.498,43	7.591.586,47	7.054.676,78	9.972.011,70	7.187.306,16	7.203.685,17	7.194.831,35	7.177.549,61	7.311.090,63	13.568.420,77	94.473.027,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.053.665,48	6.096.805,38	6.104.831,10	6.794.306,45	6.351.622,95	9.266.302,72	6.477.231,14	6.498.500,66	6.496.750,34	6.478.116,89	6.613.757,00	12.225.137,51	85.457.027,62	0,00
Obrigações Patronais	285.042,66	1.055.856,49	615.667,33	797.280,02	703.053,83	705.708,98	710.075,02	705.184,51	698.081,01	699.432,72	697.333,63	1.343.283,26	9.015.999,46	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.232.879,32	1.248.910,36	1.274.008,92	1.409.587,72	1.318.190,06	1.973.647,82	1.327.867,37	1.373.539,15	1.380.460,73	1.380.890,76	1.385.648,39	2.082.308,80	17.387.939,40	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	972.688,91	975.000,32	996.448,20	1.134.674,85	1.043.838,50	1.567.686,77	1.057.670,85	1.095.576,89	1.102.013,70	1.103.738,79	1.106.496,43	1.664.847,87	13.820.682,08	0,00
Pensões	260.190,41	273.910,04	277.560,72	274.912,87	274.351,56	405.961,05	270.196,52	277.962,26	278.447,03	277.151,97	279.151,96	417.460,93	3.567.257,32	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	1.232.370,25	1.174.745,44	1.233.561,90	1.368.513,78	1.256.524,51	1.872.374,48	1.269.017,08	1.428.656,00	1.341.771,64	1.328.333,92	1.403.254,90	3.045.449,26	17.944.573,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	57.724,03	15.180,50	52.152,40	52.611,00	28.850,77	37.000,05	31.216,20	143.680,84	52.110,48	37.591,20	109.788,76	1.100.357,11	1.718.263,34	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	24.345,90	3.254,00	0,00	2.005,98	1.665,93	0,00	2.115,76	3.618,26	1.382,68	2.034,21	0,00	1.056,71	41.479,43	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.140.300,32	1.156.310,94	1.181.409,50	1.313.896,80	1.226.007,81	1.835.374,43	1.235.685,12	1.281.356,90	1.288.278,48	1.288.708,51	1.293.466,14	1.944.035,44	16.184.830,39	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	6.349.217,21	7.226.826,79	6.760.945,45	7.632.660,41	7.116.342,33	10.073.285,04	7.246.156,45	7.148.568,32	7.233.520,44	7.230.106,45	7.293.484,12	12.605.280,31	93.916.393,32	0,00

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

## VALOR

## % SOBRE A RCL AJUSTADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	223.415.954,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	223.415.954,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	93.916.393,32	42,04%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	134.049.572,82	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	127.347.094,18	57,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	120.644.615,54	54,00%

Fonte : Relatórios Contábeis da Administração Direta.

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARTHUR HENRIQUE  
 GONÇALVES FERREIRA  
 Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO  
 Secretária Municipal de  
 Fazenda

VANIA ALVES LIMA  
 Coordenadora de  
 Controle Interno  
 Contadora / CRC-RJ:  
 097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE  
 SOUZA  
 Chefe de Setor de  
 Contabilidade  
 Contadora / CRC-RJ:  
 095113/O-1

MUNICÍPIO DE PIRAI  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	27.044.104,6	115.028,2	928.391,4	2.914.191,3	0,0	23.086.493,7	3.810.050,5	0,0	19.276.443,2	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	894.172,1	12.141,7	0,0	0,0	0,0	882.030,4	0,0	0,0	882.030,4	
Outros Recursos Destinados à Educação	2.170.217,0	753,9	36.576,8	205.147,6	0,0	1.927.738,7	818.976,6	0,0	1.108.762,1	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	6.007.429,5	-160.380,0	0,0	-840,0	0,0	6.168.649,5	0,0	0,0	6.168.649,5	
Outros Recursos Destinados à Saúde	12.285.760,6	-94.986,0	838.662,3	725.719,3	0,0	10.816.365,0	1.855.840,2	0,0	8.960.524,8	
Recursos Destinados à Assistência Social	717.715,0	0,0	2.536,4	4.814,9	0,0	710.363,7	1.849,4	0,0	708.514,3	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	7.977,0	5.138,8	0,0	-13.115,8	162.585,2	0,0	-175.701,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	4.968.810,4	357.498,6	42.638,9	1.974.210,7	0,0	2.594.462,2	970.799,1	0,0	1.623.663,1	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	27.954.321,3	122.944,7	2.268.807,0	703.747,6	142.930,3	24.715.891,7	4.397.048,3	0,0	20.318.843,4	
Recursos Ordinários	21.865.658,9	214.783,5	1.831.281,6	567.583,9	142.930,3	19.109.079,6	2.500.544,1	0,0	16.608.535,5	
Outros Recursos não vinculados	6.088.662,4	-91.838,8	437.525,4	136.163,7	0,0	5.606.812,1	1.896.504,2	0,0	3.710.307,9	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	54.998.425,9	237.972,9	3.197.198,4	3.617.938,9	142.930,3	47.802.385,4	8.207.098,8	0,0	39.595.286,6	

ARTHUR HENRIQUE  
 CONÇALVES FERREIRA  
 Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO  
 Secretária Municipal de  
 Fazenda

VANIA ALVES LIMA  
 Coordenadora de  
 Controle Interno  
 Contadora / CRC-RJ:  
 097453/O-2

RITA DE CÁSSIA DE  
 SOUZA  
 Chefe de Setor de  
 Contabilidade  
 Contadora / CRC-RJ:  
 095113/O-1

**MUNICÍPIO DE PIRAI**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PÉRIODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2020**

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	223.415.954,7	
Receita Corrente Líquida Ajustada	223.415.954,7	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	93.916.393,3	42,04 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	134.049.572,8	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	127.347.094,2	57,00 %
Limite de Alerta	120.644.615,5	54,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-51.565.170,1	-23,08 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	268.099.145,6	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	35.746.552,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	7.857.898,5	39.595.286,6

Fonte : Relatórios Contábeis da Administração Direta.

Nota :

**ARTHUR HENRIQUE  
 GONÇALVES FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

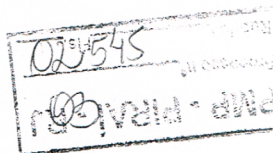
**VIVIANY TARANTO**  
 Secretária Municipal de  
 Fazenda

**VANIA ALVES LIMA**  
 Coordenadora de  
 Controle Interno  
 Contadora / CRC-RJ:  
 097453/O-2

**RITA DE CÁSSIA DE  
 SOUZA**  
 Chefe de Setor de  
 Contabilidade  
 Contadora / CRC-RJ:  
 095113/O-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANIA ALVES LIMA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANDREIA ADOLFO DA SILVA CONCEIÇÃO



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

RESOLUÇÃO CMI Nº 001/2021

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA.

atribuições que lhe são conferidas;

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso das suas

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

outubro de 2010;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 1.010, de 26 de

fevereiro de 2021 - Gestão 2019 / 2021.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 09 de

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Ação do CMI para 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua

publicação.

Pirai, 18 de fevereiro de 2021.

GETÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Conselho Municipal do Idoso  
Presidente

Exmo. Senhor  
Arthur Henrique Gonçalves Ferreira  
M. D. Prefeito Municipal de Pirai

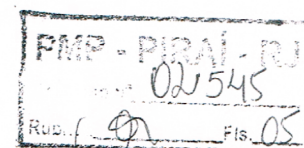


Conselho Municipal do Idoso  
PIRAÍ-RJ

**PLANO DE AÇÃO 2021**

Conselho Municipal do Idoso – CMI – criado pela Lei Municipal nº 529, de 16 de setembro de 1999, e mantido pela Lei Municipal nº 1010, de 23 de outubro de 2010; e alterada pela Lei nº 1.132, de 17 de julho de 2013, 1.276 de 30 de maio de 2017 e 1.471 de 29 de abril de 2019.

As reuniões (virtuais até controle da pandemia) acontecem toda última 3ª feira do mês – às 14:30.

**ÍNDICE**

1. IDENTIFICAÇÃO
2. AÇÕES PREVISTAS PARA 2021
3. CAPACITAÇÕES
4. SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES
  - 4.1 SERVIÇOS GRÁFICOS
  - 4.2 EQUIPAMENTOS
  - 4.3 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
  - 4.4 MATERIAL DE LIMPEZA
  - 4.5 MATERIAL DE ESCRITÓRIO
  - 4.6 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

## 1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO / CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ENDEREÇO: RUA PIO XII, Nº 100, CENTRO, PIRAI – RJ.

TEL.: (24) 2431-9757

E-MAIL: cmipirai@gmail.com

SITE : idoso.pirai.rj.gov.br

Conselheiros(as) Governamentais:

Nome do (a) Conselheiro(a)	Representatividade
TITULAR: CARINA DE ABREU SANTOS SUPLENTE: CRISTIANE SILVA DA CUNHA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SUPLENTE: NEYDE GONÇALVES	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: KATIANA CAETANO SUPLENTE: LÍVIA CAMPOS DA CUNHA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: DAISY LUCIA LIMA BOTELHO SUPLENTE: MIRIAM MEDEIROS	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES
TITULAR: GLAUCIA DA SILVA FERREIRA FONTES SUPLENTE: LANA CRISTINA FERREIRA DE MORAES HONORIO	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA
TITULAR: JILCILÉIA CAMPOS VIEIRA SUPLENTE: EDIVANE CASTILHO LAGE	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Conselheiros (as) Não Governamentais

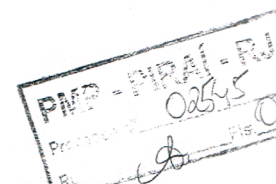
Nome do (a) Conselheiro(a)	Representatividade
TITULAR: GETÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA SUPLENTE: DENIS DE OLIVEIRA MOSTACADA	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PIRAI
TITULAR: SEBASTIÃO FERREIRA JASMIN SUPLENTE: NILCÉIA ANTUNES	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAI – APAE
TITULAR: JÚLIO CESAR XAVIER DE AGUIAR MARTINS SUPLENTE: NANCY DE ARAUJO MIRANDA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO VIGARIO
TITULAR: JORGE ALBERTO DE SOUZA	LIONS CLUB DE PIRAI

SUPLENTE: CECIEMA S. DE NES DE SOUZA	
TITULAR: JOÃO BATISTA FILHO SUPLENTE: ADRIANO BANDEIRA LOURO	IGREJA CONGREGACIONAL DE PIRAI
TITULAR: VANDERLEY DA GAMA SUPLENTE: CLAUDIA VIRGÍNIA BARBOSA	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SANTA CECILIA ROZALENCE

## 2. AÇÕES PREVISTAS PARA 2021

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	RECURSOS ALIMENTÍCIOS
26 de maio 9h	Capacitação dos Conselheiros	AUDITÓRIO SEC. DE EDUCAÇÃO	Lanche para 25 pessoas: Café, Suco, Bolo, pães, presunto/queijo, biscoito.
JUNHO 15/06/2021 9h	Palestra pelo Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa Palestrante: à confirmar	AGREMIÇÃO ESPORTIVA PIRAIENSE	Serviço de BUFFET para 100 pessoas.
SETEMBRO/ OUTUBRO Data: 29/09 a 05/10/2021	SEMANA MUNICIPAL DO IDOSO Reunião Ordinária do CMI Palestra tema: Depressão Caminhada pelo Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa Baile da 3ª idade	Casa dos Conselhos Câmara Municipal PAI / Agremiação	<b>Lanches Palestra</b> bolos, pães, torrada, patê, presunto, queijo, sucos, café, refrigerante  <b>Lanche caminhada</b> 300 biscoito salgados 300 suco de caixinha 300 copos de água

OBS: ESSE PLANO DE AÇÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO EM VIRTUDE DA PANDEMIA COVID 19.



## 3. SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

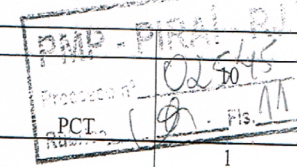
## 3.2 SERVIÇOS GRÁFICOS

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Folders da Programação da Semana Municipal do Idoso. (PAPEL SUFIT OFÍCIO 90 Gramas)	UN	500
02	Convites para Eventos do Conselho Municipal do Idoso	UN	100
03	Cartilha do Idoso (CAPA PAPEL COUCHÊ 110 gramas) ( INTERIOR PAPEL OFÍCIO SUFIT 90 gramas)	UN	500
04	Banner do Conselho do Idoso, medindo 0,80m x 1,20m, plotado em lona com impressão digital e acabamento: bastões na parte superior e inferior e cordão sintético.	UN	05
05	Faixa, medindo 3,00m x 1,00m, plotado em lona com impressão digital e acabamento com bastões nas laterais.	UN	03
06	1 Placa de Identificação do PAI, plotado em lona com perfil, medindo 1.20m x 1.50m. 2 Placas de Identificação do PAI, placa de chapa ou pvc, medindo 0.50m x 0.70m.	UN	03

## 3.3 EQUIPAMENTOS

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Notebook	UN	01
02	Projektor Multimídia (Data Show)	UN	01
03	Tablet	UN	01
04	HD externo	UN	01
05	Aparelho Telefônico linha fixa	UN	01

	(trinta)m. Pacote com 4 rolos cada;		
10	Guardanapo de papel 20x23 cm, cor branca, folha simples de alta qualidade, 100 % fibras de celulósicas. Conteúdo 50 unidades cada pct;		
11	Papel Toalha cor branca, interfolhado, duas ou três dobras, 100% fibras naturais, primeira qualidade, gramatura entre 38 a 42 glms, medindo 22,5x22,5cm;	FD	1
12	Vassouras de piaçava, chapa nº 05 (25 cm), com cabo de madeira;	UN	2
13	Vassouras de pelo animal, 40 cm, com cabo de madeira;	UN	1
14	Pá de lixo pequena;	UN	1
15	Saco para Lixo em plástico reforçado, na cor preta, capacidade 40 litros. o material não pode expelir odor desagradável. Embalagem plástica com 100 unidades, em conformidade com as normas da ABNT-NBR 9190/9191. Embalagem contendo: nome, endereço, cnpj do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, datas de fabricação e validade indicadas na embalagem;	FD	1



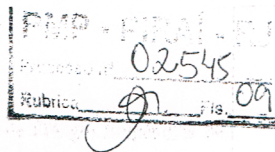
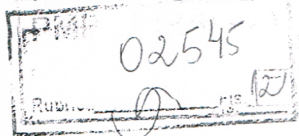


## 3.8 MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Caneta esferográfica azul ( unidade)	CX	1
02	Livro Ata 100 folhas	UN	1
03	Livro Ata 200 folhas	UN	1
04	Livro Protocolo 100 folhas 160x220mm	UN	1
05	Clips 2/0	CX	2
06	Clips 8/0	CX	2
07	Grampeador 20 folhas	UN	2
08	Grampo 23/10	CX	2
09	Envelope Ofício	UN	100
10	tesoura	UN	1
11	cola	UN	1

## 3.9 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Cartucho de Tinta Preta para Impressora	UN	12
02	Pen Drives de 16 GB;	UN	03



## 3.4 SERVIÇOS DE BUFFET

## Palestra pelo Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa

Data: 15/06/2021

Horário: 09 horas

Local: AGREMIAÇÃO ESPORTIVA DE PIRAI

Quantidade de pessoas: 100

SUGESTÃO DE CARDÁPIO

**Pratos Salgados:** Cachorro-quente; Quibe; Pastel de Forno; Empadinha de Frango; Empadinha de Queijo; Enroladinho de Queijo e Presunto; Enroladinho de ameixa; Esfirra ; torradas, Pães; queijo minas e Patê.

**Pratos Doces:** Bolos variados, Broa milho, Salada de Frutas e geléia.

**Bebidas:** Refrigerantes; Sucos variados, café, chá, água mineral e chocolate quente.

## 3.5 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Açúcar refinado pacotes de 1 kg (Validade de 12 meses);	KG	10
02	Galão de água 20 litros	UN	12
03	Pó de Café de 500g (Validade de 12 meses);	UN	10
04	Biscoito Salgado – TIPO PIT STOP, acondicionado em embalagem contendo 06 unidades de no mínimo 25gr. Sabor Original;	UN	200
05	Suco de Fruta sabores variados de 200 ml, em embalagem “TETRA PAK”, pronto para beber, com data de fabricação e data de validade impressos na embalagem (Validade de 12 meses);	UN	200

06	Copos de Água Mineral	UN	200
----	-----------------------	----	-----

## 3.6 LANCHES PARA REUNIÕES E CAPACITAÇÕES.

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Suco de Fruta sabores variados de 1L, em embalagem “TETRA PAK”, pronto para beber, com data de fabricação e data de validade impressos na embalagem (Validade de 12 meses);	UN	30
02	Bolos de sabores variados	UN	20
03	Pães( temperado, doce, careca)	UN	200
04	Presunto	KG	05
05	Queijo prato ou mussarela	KG	07
06	Biscoitos variados	KG	05
07	Refrigerantes variados de 2 litros	UN	20

## 3.7 MATERIAL DE LIMPEZA

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Desinfetante concentrado para uso geral, biodegradável, ação germicida e bactericida, fragrância a base de floral. Conteúdo 1 litros.	UN	12
02	Detergente líquido concentrado, para louças, biodegradável, neutro. Conteúdo de 500 ml cada;	UN	12
03	Água Sanitária de uso geral, alvejante, desinfetante e bactericida. Conteúdo 1 litro cada;	L	12
04	Álcool Etilico hidratado 92,8° inpm, aparência visual límpida, isento de material em suspensão (sem impurezas), conteúdo 1 litro cada;	L	06
05	Esponja Dupla face, p/ limpeza, de utensílios, medidas mínimas: 7,5x11x2, 5 cm, c/ uma das faces em espuma de poliuretano e outra c/ fibra abrasiva ( contabilizado por unidade e não pacote).	UN	06
06	Flanelas em tecido 100% algodão, na cor amarela, medidas mínimas 0,40x0, 28m, com acabamento nas bordas;	UN	06
07	Pano para Limpeza (pano de chão), tipo saco, alvejado, branco, medindo aprox. 60x40 cm;	UN	12
08	Copo Descartável para água, capacidade de 200 ml, acondicionado em pacotes com 100 unidades e caixa com 30 pacotes - 3000 unidades;	PCT	1
09	Papel Higiênico, folha dupla, absorvente, branco, macio, especificado na embalagem original do produto: sem perfume (neutro), gofrada, picotada, primeira qualidade, rolo com no mínimo 30	PCT	12

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Cartucho de Tinta Preta para Impressora	UN	12
02	Pen Drives de 16 GB;	UN	03

